

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

Portarias da Superintendência

De 24-9-80

Concedendo:

ao Dr. Pedro Antonio Amelini, licença com vencimentos pelo período de 16 a 20-11-80, a fim de que possa participar do VII Congresso Brasileiro, Curso Internacional de Perinatologia e IV Reunião de Enfermagem Perinatal, em Salvador, Bahia (483).

ao Dr. Julio Cesar da Costa, licença com vencimentos pelo período de 16 a 20-11-80, a fim de que possa participar do VII Congresso Brasileiro, Curso Internacional de Perinatologia e IV Reunião de Enfermagem Perinatal, em Salvador, Bahia (485).

à Dra. Eliane Figueiredo Tadeo, licença com vencimentos pelo período de 26 a 31-10-80, a fim de que possa participar do 27.º Congresso Brasileiro de Gastroenterologia, 3.º Congresso Brasileiro de Endoscopia Digestiva e 4.º Congresso Lúrida de Gastroenterologia, em Recife, Pernambuco (486).

Tornando sem efeito a Portaria IANSP/ 37-80, que concedeu licença ao Dr. Luiz Moraes Antenor da Silva Filho, tendo em vista a desistência por parte do interessado (484).

De 29-9-80

Colocando Norberto Nicolaci, Diretor Técnico de Divisão Nível II, contratado, para prestar serviços junto à Diretoria do Departamento de Convênios e Credenciamentos (502).

TRABALHO

Secretário: SIBASTIÃO DE PAULA COELHO

Gabinete do Secretário

Resoluções

Classificando, Marilys Rossi Bueno - RG 420.604 - Psicólogo - Padrão 40-A - do SQF-II, para ter como sede provisória de exercício a Chama de Gabinete do Secretário, desta Pasta.

Arbitrando, nos termos do artigo 1.º, inciso VI, do Decreto nº 12.004, de 3 de agosto de 1978, a gratificação mensal, a título de representação, a Marilys Rossi Bueno - RG 420.604 - Psicólogo - Padrão 40-A - do SQF-II, no valor correspondente a 55% do padrão 21-A, da Tabela III, do Anexo I, a que se refere o artigo 1.º, da Lei Complementar nº 229, de 28 de março de 1980, correndo a despesa a conta da verba própria do orçamento vigente.

Exonerando, a partir de 26 de setembro de 1980, Celso Flavio Ferreira - RG 5.440.289 - Vigia - Padrão 10-A - do SQC-III, desta Pasta, nos termos do artigo 58, parágrafo 1.º, item 2, da Lei Complementar 180, de 12 de maio de 1978.

Despacho do Secretário

Acolho o parecer da Comissão Processante Permanente, e determino seja alterada a Resolução de 24 de outubro de 1977, que dispensou Crisiane Moreno Sica - RG nº 4.923.724 - Técnica de Relações Públicas, temporária, na parte referente ao fundamento legal, para declarar que se trata do inciso III, do artigo 35 da Lei 500-74, e não como constou do referido ato.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Apostila da Diretora de Serviço Declarando:

que Mariana Martha Luiz da Silva - RG 1.631.391 - Escriturário-Extranumerário - Padrão 40-A - do SQF-II, respondendo pelo cargo vago de Chefe de Seção (Administração Geral) - do SQC-II, na Seção de Arquivo, do Serviço de Comunicações Administrativas do Departamento de Administração, desta Pasta, faz jus aos vencimentos aludidos ao cargo acima citado, a partir de 1 de setembro de 1980, ao padrão 38-A, da Tabela I, do Anexo I, a que se refere o artigo 64, da Lei Complementar 180-78, de conformidade com o artigo 195, da já citada Lei Complementar;

CULTURA

Secretário: ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO

Gabinete do Secretário

Resolução 36, de 27-9-80

O Secretário Extraordinário da Cultura, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei 149, de 15 de agosto de 1969, resolve:

Artigo 1.º - Fica tombado o conjunto residencial operário denominado Vila Economizadora, nesta Capital, exemplar representativo de nosso primeiro ciclo industrial e documento arquitetônico ligado à Imigração Italiana em São Paulo. O conjunto tombado é composto pelas casas populares situadas às ruas: São Caetano, Avenida do Estado, linha da Estrada de Ferro da Rede Ferroviária Federal e Cantareira.

Artigo 2.º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, autorizado a inscrever no Livro de Tombo competente o imóvel em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução SQ-GPS 31-80

Aprovando a seguinte Tabela de Alteração Orcamentária: U.D. 12.01.01 - Gabinete do Secretário e Assessorias - Tabela nº 098-80.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Diretor

Adjudicando a Tomada de Preços 027-80, que trata da aquisição de uniformes especiais "Gala", destinados a Banda Sinfônica da Polícia Militar de São Paulo, à firma Contex-Bel Têxteis e Amarrinhos Ltda., no valor total de Cr\$ 1.415.700,00 para 121 uniformes, por apresentar o tecido de melhor qualidade e textura.

DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES REGIONAIS

de acordo com o artigo 25 das Disposições Transitorias da Lei Complementar 180-78, com a redação alterada pelo inciso V, do artigo 1.º, das Disposições Transitorias da Lei Complementar 209-79, que o cargo de Agente do Serviço Civil, Nível VI, ocupado por Leonidas da Silva - RG 890.649, fica enquadrado a partir de 22 de novembro de 1979, no padrão 55-C, da Tabela I, do Anexo I, a que se refere o artigo 64, da mencionada Lei Complementar, ficando insubstituível a Apostila publicada no D.O. de 24-1-80;

nos termos do artigo 212, da Lei Complementar 180-78, que o cargo de Elica Caldato Raphael - RG 2.417.689, de Professor - Nível III - Padrão 22-D, do Quadro da Secretaria da Educação, de comarcação com o artigo 11 das Disposições Transitorias, da mesma Lei Complementar e do artigo 3.º da Lei Complementar 209, de 17 de janeiro de 1979, fica transformado a partir de 1.º de março de 1978, no cargo de Encarregado de Posto de Atendimento do SQC-II, da Secretaria de Relações do Trabalho, e nos termos dos artigos 3.º e 4.º, inciso II, das mesmas Disposições Transitorias, observado o Anexo II, enquadrada no Grau (D), da Referência 51, da Tabela I, do Anexo I, a que se refere o artigo 64, da Lei Complementar 180-78, em Jornada Completa de Trabalho, e não como constou da Apostila publicada no D.O. de 17-8-79.

DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES REGIONAIS

Despacho do Diretor

No requerimento em nome de Antonio Geraldo Pereira Ignácio - RG 2.947.622, solicitando 30 dias de férias do exercício de 1977, indeferidas no D.O. de 9-12-77; «Autorização».

Comunicado a que se refere o artigo 513, do RGS

Nome - Cargo - Repartição Pagadora - Fundamento da Licença - Prazo e data de início - Descontos - Odilon Nogueira de Lima - RG 590.592 - Inspetor do Trabalho - Padrão 37-E - SD-133 - UA 39.395 - 90 dias de licença-prêmio, nos termos dos arts. 209 e 213, da Lei 10.261-68, pelos serviços prestados no período de 26-6-70 a 25-6-75, conforme Certidão nº 184-77 - 45 restantes a que tem direito, com início dentro de 30 dias, a contar da data da publicação. Nada perde.

Contratante: Secretaria de Estado da Cultura.

Contratada: Studio Gráfico Programação Visual e Editorial Ltda.

Objeto: Tem por objeto o aproveitamento de criatividade em torno da instalação de espaço cultural, na Chácara do Visconde, em Taubaté, que venha a promover a interação e integração de crianças com o mundo em geral através de manifestações de caráter cultural.

Vigência: A duração será de 140 dias, vigendo a partir da data de sua publicação no D.O.

Valor: Cr\$ 3.000.000,00. Recursos: Elemento 3 1 3 2-04 - U.D. 12.01.01 - FP. 08.48.020.2.001. Processo: 1920-80.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Demonstrativos da distribuição de conceitos avaliatórios, por grupo de classe: efetuada pela Divisão de Museus, às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos contida e aprovada:

Grupo de classe G-1 - total de funcionários e servidores - 46, MB 11, B 25, R 10.

Funcionários e servidores diretamente subordinados - total 6, MB 1, B 2, R 3. Setor de Expediente - total 2 - MB 2, B 0, R 0.

Pinacoteca do Estado - total 16 - MB 3, B 10, R 3.

Museu de Arte Sacra - total 16 - MB 4, B 9, R 3.

Museu da Casa Brasileira - total 2 - MB 0, B 1, R 1.

Museu da Imagem e do Som - total 3 - MB 0, B 3, R 0.

Paço das Artes - total 1 - MB 1, B 0, R 0.

Grupo de classe G-7 - total de funcionários e servidores - 68, MB 13, B 55, R 0.

Funcionários e servidores diretamente subordinados - total 29, MB 4, B 25, R 0.

Setor de Expediente - total 1 - MB 0, B 1, R 0.

Pinacoteca do Estado - total 9 - MB 2, B 7, R 0.

Museu de Arte Sacra - total 16 - MB 4, B 12, R 0.

Museu da Casa Brasileira - total 5 - MB 1, B 5, R 0.

Museu da Imagem e do Som - total 6 - MB 1, B 5, R 0.

Paço das Artes - total 1 - MB 1, B 0, R 0.

Grupo de classe G-3 - total de funcionários e servidores - 11, MB 3, B 8, R 2.

Funcionários e servidores diretamente subordinados - total 5, MB 2, B 4, R 0.

Museu da Casa Brasileira - total 1 - MB 0, B 1, R 0.

Museu da Imagem e do Som - total 2 - MB 0, B 1, R 1.

Paço das Artes - total 2 - MB 1, B 0, R 1.

Grupo de classe G-4 - total de funcionários e servidores - 7, MB 1, B 4, R 2.

Funcionários e servidores diretamente subordinados - total 1, MB 0, B 0, R 1.

Pinacoteca do Estado - total 4 - MB 1, B 3, R 0.

Museu de Arte Sacra - total 2 - MB 0, B 1, R 1.

Museu da Imagem e do Som - total 1 - MB 0, B 1, R 0.

Paço das Artes - total 1 - MB 0, B 0, R 0.

Grupo de Classe G-5 - Total de funcionários e servidores - 16, MB 3, B 10, R 3.

Funcionários e servidores diretamente subordinados - total 4, MB 1, B 2, R 1.

Pinacoteca do Estado - total 4 - MB 1, B 2, R 1.

Museu da Casa Brasileira - total 2 - MB 0, B 2, R 0.

Museu da Imagem e do Som - total 1 - MB 0, B 1, R 0.

Paço das Artes - total 1 - MB 0, B 0, R 0.

Grupo de Classe G-6 - total de funcionários e servidores - 9, MB 1, B 5, R 3.

Funcionários e servidores diretamente subordinados - total 2, MB 0, B 1, R 1.

Pinacoteca do Estado - total 3 - MB 0, B 1, F 0.

Museu de Arte Sacra - total 1 - MB 0, B 1, F 0.

Museu da Casa Brasileira - total 1 - MB 0, B 0, R 1.

Grupo de classe G-5 - total de funcionários e servidores - 4, MB 1, B 2, R 1.

Funcionários e servidores diretamente subordinados - total 2, MB 0, B 1, R 1.

Seção de Administração - total 1 - MB 0, B 1, R 0.

Seção de Museologia - total 1 - MB 1, B 0, F 0.

Grupo de classe G-6 - total de funcionários e servidores - 3, MB 0, B 2, R 1.

Funcionários e servidores diretamente subordinados - total 1, MB 0, B 1, R 0.

Seção de Museologia - total 2 - MB 0, B 1, R 1.

efetuada pela Seção de Museologia da Pinacoteca do Estado, as unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos contida e aprovada:

Grupo de Classe G-1 - Total de funcionários e servidores - 1, MB 0, B 0, R 1.

Setor de Documentação Artística - total 1 - MB 0, B 0, R 1.

Grupo de classe G-2 - total de funcionários e servidores - 4, MB 0, B 4, R 0.

Funcionários e servidores diretamente subordinados - total 3, MB 0, B 3, R 0.

Setor de Documentação Artística - total 1 - MB 0, B 1, R 0.

Grupo de classe G-3 - total de funcionários e servidores - 1, MB 1, B 0, R 0.

Setor de Documentação Artística - total 1, MB 1, B 0, R 0.

Grupo de classe G-6 - total de funcionários e servidores - 2, MB 0, B 1, R 1.

Funcionários e servidores diretamente subordinados - total 2, MB 0, B 1, R 1.

Seção de Documentação Artística - total 1, MB 1, B 0, R 0.

Grupo de classe G-5 - total de funcionários e servidores - 1, MB 1, B 0, R 0.

Setor de Documentação Artística - total 1, MB 1, B 0, R 0.

Grupo de classe G-6 - total de funcionários e servidores - 2, MB 0, B 1, R 1.

Funcionários e servidores diretamente subordinados - total 2, MB 0, B 1, R 1.

Seção de Documentação Artística - total 1, MB 1, B 0, R 0.

Grupo de classe G-6 - total de funcionários e servidores - 2, MB 0, B 1, R 1.

Funcionários e servidores diretamente subordinados - total 2, MB 0, B 1, R 1.

Seção de Documentação Artística - total 1, MB 1, B 0, R 0.

Grupo de classe G-6 - total de funcionários e servidores - 2, MB 0, B 1, R 1.

Funcionários e servidores diretamente subordinados - total 2, MB 0, B 1, R 1.

Seção de Documentação Artística - total 1, MB 1, B 0, R 0.

Grupo de classe G-6 - total de funcionários e servidores - 2, MB 0, B 1, R 1.

Funcionários e servidores diretamente subordinados - total 2, MB 0, B 1, R 1.

Seção de Documentação Artística - total 1, MB 1, B 0, R 0.

Departamento de Artes e Ciências Humanas

COMUNICADO

A Divisão de Museus contando com a valiosa colaboração do Museu da Casa Brasileira, para realizar nos próximos dias 6, 13, 20, 27 de outubro, Ciclo de Palestras e Seminários sobre Museologia, dirigido aos responsáveis pelo expediente dos Museus Históricos e Pedagógicos, sediados no Interior do Estado, a cargo da Secretaria da Cultura.

Os Cursos serão ministrados na Sede do Museu da Casa Brasileira, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 774, São Paulo e o programa a ser cumprido durante o Ciclo de Palestras que compreenderá quatro dias de Seminário, será o abaixo transcrito, devendo os participantes fazerem-se presentes em 75% das horas-aula, para que façam jus ao Certificado de participação a ser conferido pelo Museu da Casa Brasileira.

Programa

1 - Do Patrimônio Cultural (histórico, artístico, folclórico, etc.) Noções gerais e conceitualização. Rápida observação sobre o caso brasileiro. Criação do IPHAN - legislação específica. As Cartas de Compromisso: O Compromisso de Brasília (3-4-70). O Compromisso de Salvador - 29-10-71. Setores monumentais e paisagísticos. O CONDEPHAAT. Os bens culturais móveis - documentação fotográfica e catalogação sistemática.

2 - Museologia. Conceitualizações preliminares. Diferença entre Museologia e Museografia. O que é Preservação: seu significado, conservação, Restauração - técnicas mais modernas. Critérios de autenticidade e credibilidade. As réplicas ou reproduções: considerações.

3 - Museu - definições, conceitualizações e cronologia. Formação de uma consciência preservadora no Brasil - o Museu Histórico Nacional - rápida síntese. Classificação geral dos museus - grandes e pequenos grupos. Museu e seus objetivos. Funções primordiais: coleta, classificação, conservação e exposição.

4 - O Objeto em Projeção Museográfica - sua relação histórica, social, econômica, artística - seus valores. O acervo. Critérios e técnicas de classificação. Fichas de cadastro: seus itens e preenchimento. O Livro de Tombo: demais inventariações. A coleta, triagem e aproveitamento. A Exposição - seu papel social. As doações - necessidades de uma legislação específica. Outras técnicas: iluminação, climatização, circulação, sinalização, etiquetagem, áudio-visuais, etc.

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário: OSVALDO PALMA

Gabinete do Secretário

Resolução de 29-9-80

O Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia resolve:

Artigo 1.º - Fica homologado, com fundamento no inciso XXI, do artigo 19, do Decreto 13.242, de 12-2-79, e diante do Relatório Final elaborado pelo Grupo Responsável pela Avaliação de Desempenho - GRAD, o terceiro processo avaliatório, para fins de evolução funcional, dos Grupos de Classes: G-1, G-2, G-3, G-4, G-5, G-6, G-7, G-8 e G-9, realizado no âmbito do Estado, desta Pasta.

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS METROPOLITANOS

Rua dos Franceses, 350 - Bela Vista CEP - 01329 23978-SNME

Novo Telefone: 284-7211 (PABX) Telex - Cod. de Área 11

Artigo 2.º - Fica extinto o Grupo Responsável pela Avaliação de Desempenho - GRAD, instituído, em caráter excepcional, pela Resolução SICCT, de 30-7-80.

Artigo 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias do Diretor, de 29-9-80

Convocando: à vista da autorização do Chefe de Gabinete e nos termos dos artigos 118 e 136 e seu parágrafo único, da Lei 10.261-68, combinado com o artigo 22, da Lei 500-74, em prorrogação, para prestação de serviços extraordinários, a partir de 6-10-80, até 31-12-80, Benedito Luiz Carneiro - RG nº 10.290 - Escriturário - Padrão 16-A - do SQF-II, do Quadro desta Secretaria, e classificado nesta Divisão;

à vista da autorização do Chefe de Gabinete e nos termos dos artigos 118 e 136 e seu parágrafo único, da Lei 10.261-68, combinado com o artigo 22, da Lei 500-74, em prorrogação, para prestação de serviços extraordinários, a partir de 2-10-80 até 31-12-80, Benedito Luiz dos Santos - RG nº 10.936.692 - Escriturário - Padrão 16-A - do SQF-II - QSICT - classificado nesta Divisão;